ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1533, DE 30 DE JUNHO DE 1986.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, UMA ÁREA DE TERRA DE 103,00m², SITUADA NO LOTE Nº 20, CHÁCARA Nº 05 DO POLÍGONO 30 DE ABRIL, NA CIDADE DE ERECHIM, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA RUA BELARMINO PAGNONCELLI, CUJA PROPRIEDADE PERTENCE AO SENHOR NELSON SBARDELOTTO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 145, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos Artigos 02 e 05 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A

Art. 1º - É decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou amigável, uma área de terra de 103,00m², (Cento e três metros quadrados), situada no Lote nº 20, Chácara nº 05 do Polígono 30 de Abril, na Cidade de Erechim, cuja propriedade pertence ao Senhor Nelson Sbardelotto, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Rua Belarmino Pagnoncelli, na extensão de 20,00m;
SUL - Com a parte do mesmo lote nº 20, na extensão de 20 00m;
LESTE - Com Rua sem denominação, na extensão de 5,15m;
OESTE - Com o lote nº 06, na extensão de 5 15m.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º, tornou-se necessária para o alargamento da Rua Belarmino Pagnoncelli.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 30 DE JUNHO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração